



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2522

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
11/07/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 185/2025 de 11/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Viação	
08.001.15.451.0024.1.002.	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
963 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Total Suplementação: 150.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Viação	
08.001.15.451.0024.1.002.	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
866 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

Total Redução: 150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2522

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 007/2025**

Objeto: Contratação da empresa Clínica Médica Antonini & Frederico Ltda, por meio de credenciamento, visando à prestação de serviços na especialidade de cardiologia, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 74, IV, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 – 1494, 05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 – 3400,
05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 – 3494, 05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 – 3980,
05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 – 303, 05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 – 00,
05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 – 1494, 05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 – 1499,
05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 – 303

Em favor da empresa: CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 34.348.651/0001-99, com endereço à Rua Suia, n. 100, Jardim São Cristóvão, Centro, na cidade de Arapongas – PR, CEP: 86.709-390.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2522

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que será aberto neste Município, a partir das **08h00 do dia 25 de julho de 2025**, o **Credenciamento de pessoa jurídica especializada na área da saúde para o fornecimento de profissional técnico em radiologia (Raio X), com a finalidade de realização de plantões em caráter eventual, abrangendo feriados, recessos e finais de semana, visando atender às demandas do Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez, no município de Jardim Alegre – PR, para prestação de serviços até a data de **24 de julho de 2026**.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no site: do Município de Jardim Alegre/PR, por meio do link <https://www.jardimalegre.pr.gov.br/credenciamento> ou poderá ser solicitada através do WhatsApp (43) 8846-4351 ou do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Outras informações através do telefone (43) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre/PR, 11 de julho de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal